

APONTAMENTOS /CONTRIBUIÇÕES AO III FÓRUM DAS LICENCIATURAS DO IFPR: DESAFIOS A PARTIR DE PRESSUPOSTOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

Profa. Dra Maria de Fátima Rodrigues Pereira/UTP

I PROLEGÔMENOS (aqui como Informações Preliminares)

1.1 CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS

Os Institutos foram criados pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).

Esta Lei assim reza em seu Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

1.2 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

No site do Instituto leio que o Instituto Federal do Paraná conta com uma reitoria e campi, nas cidades de Curitiba, Assis Chateaubriand, Cascavel, Campo Largo, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pitanga, Pinhais, União da Vitória e..... (32 unidades). É isso?

Cursos de licenciatura?



Quantos estão aqui representados? Em quantas licenciaturas de? Todos tem como objetivo formar professores para os “sistemas de ensino”? ensino-aprendizagem?

Consideração ensino-aprendizagem, e natureza do trabalho educativo>

Vida de 8 anos dos IFs.

1.3 OS DEBATES E LUTAS JÁ INSTALADAS/ BEM VINDOS A ELAS

Vejamos que: os debates sobre as Licenciaturas vem desde a Década de 1980. Portanto é uma frente do Movimento Social dos Educadores

É preciso se achegar a esses debates e aprender neles (O presentismo não nos ajuda encontrar as melhores propostas, mata nosso futuro).

-
Temos identificação com esse movimento social, no seio do qual é possível identificar “dois vetores distintos: aquele marcado pela preocupação com o significado social e político da educação, do qual decorre a busca de uma escola pública de qualidade, aberta a toda a população; e outro marcado pela preocupação como aspecto econômico corporativo” (SAVIANI, p. 45).

Entidades importantes criadas pelo Movimento:

- Nesse contexto foi criada a Associação Nacional de Pesquisa e Pós- Graduação- Anped (em 1977);
- O Centro de Educação & Sociedade (Cedes em 1978);
- A Associação de Educação e Sociedade (ANDE em 1979);



As Conferências Brasileiras de Educação (CBE), a primeira realizada em 1980.

1. 4 CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO DOCENTE

O **FORUMDIR**. Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centro de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras, foi criado em 1992.

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES E FINALIDADES

Art. 1º - O Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras - FORUMDIR tem como diretriz básica o fortalecimento do ensino público, gratuito, universal e de qualidade, em todos os níveis, e das Licenciaturas Plenas como espaços, por excelência, da formação do Educador.

Art. 2º - O FORUMDIR tem como finalidades:

- I. participar, integrar e fortalecer os movimentos organizados da sociedade brasileira em prol da ampliação da oferta, da democratização e da qualidade da educação pública;
- II. interferir na definição das políticas públicas educacionais, em geral, e daquelas destinadas aos cursos de formação do Educador, em especial;
- III. socializar as diversas experiências acadêmico-administrativas desenvolvidas pelas Instituições participantes com vistas à formulação de projetos políticos educacionais.

A ANFOPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Sua origem está no Primeiro Seminário de Educação Brasileira realizado em 1978, na Unicamp. Em 1980, durante a 1. Conferência Brasileira de Educação realizada na PUC de São Paulo foi criado o Comitê Nacional Pró- Formação do Educador.



Em 1983, em Belo Horizonte foi criado (quando se apontou que a reformulação dos curso de formação do educador integrava a crise mais geral da educação), como apoio de Cedes (Centro de Estudos Educação e Sociedade), Anped (Associação dos Nacional dos Programas de Pós-graduação), que surgiu a proposta de Criação da Comissão de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCEF).

Diz isso, na linha do que se disse ontem- superar o presentismo.

-Em 1990, no 5º. Encontro, a Comissão se transformou na Anfope.

Veremos depois suas lutas e princípios

2. A LEGISLAÇÃO

2.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) Capítulo VI (Artigos 61 a 67)- Dos Profissionais da Educação (caráter ambíguo da LDB/96, expressa-se quando trata do nível onde deve se dar a formação/ institutos superiores d educação, questão da pesquisa; Formação pedagógica para diplomados no ensino superior que queiram dedicar-se à educação básica e formação continuada para todos os profissionais da educação, de modo geral).

Contexto de sua implantação- Uma intensa reforma para a formação de professores. **Na década de 2000 há a considerar a política que favoreceu a formação à distância, os PNEs 2001/2010, 2014/2024.**

Ao finalizar essa década, em 2009 foi exarado o Decreto Presidencial nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009 que fixou a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. (a política ficou na alçada da Capes).



Esse Decreto foi derrubado pelo Decreto n. 8. 752. De 9 de Maio de 2016.

Atente-se para o fato de que o Decreto nº 8.752, não faz mais menção ao fomento da CAPES na formação continuada de professores da educação básica, mas sim que a formação dos docentes será orientada por Planejamento Estratégico Nacional, sob a coordenação do MEC. Todavia, mantém em seu Art. 7º a existência dos Fóruns Estaduais Permanentes e o Fórum Permanente do Distrito Federal de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica que tem como atribuições:

I - elaborar e propor plano estratégico estadual ou distrital, conforme o caso, para a formação dos profissionais da educação, com base no Planejamento Estratégico Nacional;

II - acompanhar a execução do referido plano, avaliar e propor eventuais ajustes, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo das ações integradas e colaborativas por ele propostas; e

III - manter agenda permanente de debates para o aperfeiçoamento da política nacional e de sua integração com as ações locais de formação. (BRASIL, 2016)

Nos referidos Fóruns, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da educação (ANFOPE) tem se feito representar e apresentado os princípios orientadores, já debatidos em seus fóruns e de outras entidades representantes dos educadores, que, constituem a Base Nacional Comum para formação de professores.

A formação inicial e continuada de professores, como se vê é disputada.

Ainda a referir a Resolução 2, de Julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível Superior (Curso de



Licenciatura, cursos de formação Pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura para) e para a formação continuada
Esta Resolução do Conselho Nacional de Educação/ **Pleno orienta-se fortemente pelos princípios da Anfope.**

Posto isto dos Prolegömenos que mais precisamos considerar para refletirmos e definirmos os processos de formação continuada?

Isto nos leva a colocar que toda a formação é para um trabalho, é de onde partimos. É preciso ver o texto de **Professor Saviani: Sobre a Natureza e Especificidade da Educação**

Formamos professores para formar para qual trabalho?

O que hegemonicamente está posto (direção política, cultural e que detém os meios de coerção) para a formação humana?

Não temos resposta metafísica, nosso chão, nosso ponto de partida é sempre o trabalho, pois partimos do pressuposto que nos educamos para produzir a existência de todos nós que não se faz senão pelo trabalho.

III E o que caracteriza o trabalho que interessa a quem tem hegemonia?

4 Flexibilização (gestão do trabalho toyotista) que implica perda de visão de totalidade dos processo produtivos, da distribuição e consumo dos frutos do trabalho;

5. O Just in time que implica, pela propaganda, formar consumidores e demandas induzidas de consumo e portanto de produção;

6. Presença da alienação e fetichismo da formação, ocultação do que interessa a quem vive do trabalho;



7. Isto implica:

currículos formativos flexibilizados, de formação de subjetividades flexíveis, cuja finalidade é adaptação e não resistência à intensificação do trabalho, à exploração e expropriação do trabalho.

Conta-se para tal:

- Formação breve e à distância;
- Recuo da teoria;
- Pedagogias e percursos formativos que desarticulam teoria e prática;
- Manutenção de didáticas verticais,
- De tempo curto e ausência de relação ensino-aprendizagem nos processos formativos.
- Da presença de abordagens e epistemologias cujos pressupostos são o relativismo, o multiculturalismo e a diversidade (Podemos falar sobre isto).

Não estamos satisfeitos com esta formação.

Fala-se em um fracasso da formação e na tragédia da Educação Básica, todos temos acordo que precisamos mudar.

E aqui podemos optar por processos de formação que reforme as licenciaturas que visa

“à formação direta do trabalhador para o mercado: Pronatec, Pronacampo, FIES (Prouni) massificam a formação para o capital e se perfilaram ao lado do sistema S, que se ampliou brutalmente. Esse tipo de formação, aliás, jun-



ta o útil (formar mão de obra) ao agradável para o empresariado, pois recebem polpidos recursos públicos sob as mais diversas formas e rubricas, diretos ou indiretos, através de “bolsas” ou vouchers” (FONTES, III Intercrítica).

Ou, decididamente, optamos por processos formativos emancipatórios dos professores, para um ensino/ aprendizagem, igualmente pleno de possibilidades de emancipação do gênero humano.

SE FOR ASSIM:

- Há que superar o tempo fordista e toyotista da formação de professores (Residências Pedagógicas?);
- Estudo em coletivos e Grupos de Pesquisa (desde o primeiro semestres das licenciaturas);
- Não prescindir da leitura dos clássicos;
- Ter compromisso com a superação das dificuldades dos estudantes;
- Garantir a permanência (a não expulsão) dos estudantes das licenciaturas;
- Presença de pedagogias críticas (que significa partir sempre do real, elaborado em pensamento para transformar a própria prática);
- Você me pode perguntar-me como fazer isso se só será aprovada uma proposta de curso conforme X dias, x horas, X registros. Ah, isso todos sabemos como fazer e em uma instituição pública como esta, mais condições há. (Falar de práticas formativas);
- Trabalho coletivo e associado/ superação individualista da ontologia humana.



Retomamos os princípios da Anfope que se compõe com estes Pressupostos:

- Defesa da Universidade e suas Faculdades de Educação como *locus* prioritário para a formação dos profissionais da educação que atuam na educação básica;
- Superação do caráter fragmentário e dicotômico da formação do pedagogo e dos demais licenciados, que se materializa na organização curricular, reafirmando a docência como a base da identidade de todos os profissionais da educação;
- *Base Comum Nacional* como matriz para a formação de todos os profissionais da educação, tendo em vista as seguintes diretrizes curriculares norteadoras dos diversos cursos de pedagogia e outras licenciaturas:
 - - *Sólida formação teórica e interdisciplinar* sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos da educação básica, de modo a criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
 - *unidade teoria-prática* atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados;
 - *trabalho coletivo e interdisciplinar* como eixo norteador do trabalho docente;



- - *compromisso social do profissional da educação*, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais;
- *gestão democrática* entendida como superação do conhecimento da administração enquanto técnica e como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar;
- - *incorporação da concepção de formação continuada* que aprimore o desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas das instituições educativas;
- *avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação*, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso/instituição;
- - *docência como base da identidade profissional*, por isso, é necessário o domínio do conhecimento do fenômeno educativo de forma articulada com o conhecimento produzido pela sociedade. **(Isto é muito importante!!!!)**;
- **Trabalho como princípio formativo**

Para não concluir:

Não há lugar para práticas segundo uma ontologia humana e prática na perspectiva que não seja a formação do ser social.

Quem trabalha com formação de professores precisa saber para onde quer ir, que mundo quer e ter compromisso com o seu trabalho.

Vamos conversar!

